

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Dezembro de 2021, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 79 (um a setenta e nove).

Juiz de Fora, 17 de Janeiro de 2022.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457501

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação



PROCESSO Nº: 001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3) RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)	Período de Vigência (2)	Nº de Parcelas (3)	Parcela nº (4)	Valor (5)	Mês (6)
52.018.046	01/01/2021 à 31/12/2021	12	12/12 + Realizate 4/4	64.672,99	dez/21

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		TOTAL		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS						
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	R\$ 104.909,52	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
R\$ 11.950,23	R\$ 0,00	R\$ 11.950,23	R\$ 9,50			R\$ 11.940,73	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)			
R\$ 91.424,47	R\$ 64.888,44	R\$ 156.312,91	R\$ 104.900,02	R\$ 51.412,89			

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Shelvia A. Nascimento Lantini
ADFC / PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Juiz de Fora, 31 de Dezembro de 2021

Eliziane Gonçalves Leite
COORDENADORA / PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Juiz de Fora - MG

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADOR
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal
Conselho Fiscal

Responsável pela Correção

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Presidente

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil
Tesorreiro

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP